



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA e PATRIMÔNIO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 48/2019, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA LARISSA P SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, Sr. **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, nomeado por Portaria nº 63.843 de 22 de maio de 2019, publicado no Boletim de Serviços UFF, ANO 53 – nº 099 de 28/05/2019, portador da cédula de identidade nº 11695396-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.308.677-40, e a empresa **LARISSA P SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.699.425/0001-64, sediada na Rua Arnaldo Gama, s/n, Lt 09, Qd 362, Bom Retiro, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro nº.: 22, Bairro Ampliação, na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pela Sr^{ta}. **LARISSA PINTO SILVA LOPES**, portadora da cédula de identidade nº 288226285, inscrita no CPF/MF nº 159.958.397-64, conforme poderes expressos constantes do **Processo nº 23069.006.530/2015-67**, doravante denominada **CONTRATADA**. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou definido o aditamento ao contrato de prestação serviços de engenharia para execução de obra, com desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Hidráulicas e Esgoto, para reforma do laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, firmado entre as partes acima qualificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação da Paralisação/Suspensão do **Contrato nº 48/2019**, cujo objeto é a prestação serviços de engenharia para execução de obra, com desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Hidráulicas e Esgoto, para reforma do laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra embasamento legal no art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de execução do presente contrato **fica suspenso até 15 de julho de 2020**, prorrogáveis pelo tempo que se fizer necessário de acordo com as orientações da autoridade sanitária e da uff, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

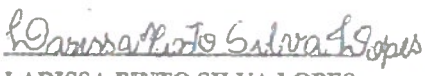
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, mantendo as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas

Niterói, 31 de maio de 2020


Daniel de Almeida Silva
CPF: 055.308.677-40
Superintendente
DANIEL DE ALMEIDA SILVA
CPF: 055.308.677-40
SUPERINTENDENTE DA SAEP/UFF


LARISSA PINTO SILVA LOPES
CPF: 159.958.397-64
LARISSA P SILVA LOPES SERVIÇOS E
ESRUTURA METÁLICA EIRELI

Testemunha da UFF:

Assinatura: 

Nome: **ODETE HELENA C. MARTINS**

CPF/MF: **784119637-72**

Testemunha da Empresa:

Assinatura: 

Nome: **Greice Kellen Rangel Lopes**

CPF/MF: **114.286.957-10**



Rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n, bloco B, 5º andar, Campus
Universitário do Gragoata - São Domingos, Niterói - Rio de Janeiro - CEP 24210-201
Tel (21) 2629-2009 - saep@uff.br

pág 1 de 2

LARISSA P SILVA LOPES
SERVICOS E ESTRUTURA
METALI:3169942500016

4

c=BR, st=RJ, I=SAO GONCALO, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SIG
CERTIFICADORA, ou=22065332000197,
cn=LARISSA P SILVA LOPES SERVICOS E
ESTRUTURA METALI.31699425000164
2020.08.06 20:00:39 -03'00'